DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5129C5C64DDB8

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.387/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SESAM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para suprir a necessidade desta Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri – SESAM

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.1053.0000 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS 10.301.0002.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS ACOES DO SUS 10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL COFINANCIAMENTO. 10.301.0002.2036.0000 - SUP FUNDO MUN DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. ESTADUAL

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **março** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal, **Guilherme Antônio Lopes de Oliveira**, CPF nº 039.***.***-67, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **ARIVALDO GOMES CERQUEIRA-ME**, **inscrita no CNPJ n.º 00.444.108/0001-73, na Rua Leônidas Melo, nº 04, bairro Garibaldi**, Piripiri-PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Arivaldo Gomes Cerqueira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 450.885,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data assinatura contratual.

Piripiri-PI, 25 de março de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:05D5129C5C64DDC0

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.387/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SESAM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para suprir a necessidade desta Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri – SESAM

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.1053.0000 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS 10.301.0002.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS ACOES DO SUS 10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL COFINANCIAMENTO. 10.301.0002.2036.0000 - SUP FUNDO MUN DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. ESTADUAL

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **março** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas- Piripiri– PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal, **Guilherme Antônio Lopes de Oliveira**, CPF nº 039.***.***-67, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **L F COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 52.585.078/0001-19, estabelecida na Av. Brasília 2051, CSA 35, Parque Industrial Cafezal, Condomínio Portal das Flores, Jardim Alto da Bela Vista, Rolândia-PR,**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Ligiane Fukahori, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 2.565,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data assinatura contratual.

Piripiri-PI, 25 de março de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:13B5C95003C8DDC7

PREFEITURA DE PIRIPIRI
TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.387/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SESAM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para suprir a necessidade desta Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri – SESAM

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
DOTAÇÃO:
10.301.0002.1053.0000 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/UNID.B. DE SAÚDE E SMS 10.301.0002.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CUSTEIO DAS ACOES DO SUS 10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL COFINANCIAMENTO. 10.301.0002.2036.0000 - SUP FUNDO MUN DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS:
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. FEDERAL 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOV. ESTADUAL

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **março** do ano de **2026** (**dois mil e vinte e seis**), nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICIPIO DE PIRIPIRI, ESTADO DO PIAUÍ**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 10.479.981/0001-55, estabelecida no Centro Administrativo, S/N, Campo das Palmas - Piripiri – PI, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Saúde Municipal, **Guilherme Antônio Lopes de Oliveira**, CPF nº 039.***.***-67, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.250.142/0001-94, estabelecida na Rua Moacir nº 39,, centro, Quiterianópolis-CE,**, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por Joelma Machado Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 5.106,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da data assinatura contratual.

Piripiri-PI, 25 de março de 2026.

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

Id:0B62287DD28CDDAC

PREFEITURA DE PIRIPIRI | SESAM Secretaria de Saúde

ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025-SESAM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) para a contratação de empresa para aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA para suprir a necessidade desta Secretaria de Saúde Municipal de Piripiri – SESAM.

O Sr. Secretário de Saúde Municipal de Piripiri– PI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo do Pregão Eletrônico mencionado e a ADJUDICAÇÃO do objeto aos licitantes que apresentaram o menor preço **por item**, tudo **de acordo com o que determina o edital do referido pregão, HOMOLOGA** o resultado da licitação em favor das empresas licitantes abaixo, por apresentarem a melhor proposta para à administração:

ARIVALDO GOMES CERQUEIRA-ME, CNPJ Nº00.444.108/0001-73, estabelecida na Rua Leônidas Melo, nº 04, bairro Garibaldi, Piripiri-PI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V UNT.	V.TOTAL
1	**ESTABILIZADOR POTÊNCIA:** 1000 VA / 1000 W (Potência Real). **Tecnologia:** True RMS. **Tensão:** Bivolt Automático (Entrada 115/127/220V, Saída Fixa 115V). **Tomadas:** Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. **Proteções:** Sobrecarga, Sub/Sobretensão, Surtos, Curto-circuito, Superaquecimento. **Recursos:** LED indicador de rede, Porta fusível externo/rearmável, Chave embutida, Autoteste	UND	SMS	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
2	**ESTABILIZADOR 2000VA/W Potência:** 2000 VA /2000 W. **Tecnologia:** True RMS (Microprocessado). **Tensão:** Bivolt Automático (Entrada 115/127/220V, Saída 115V). **Tomadas:** Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136. **Recursos:** Filtro de linha interno, proteção contra surtos, sub/sobretensão e sobrecarga. Indicação visual de status da rede.	UND	SMS	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
3	**COMPUTADOR ALL-IN-ONE** 23.8" **Tipo:** Computador All-in-One (Monitor e CPU integrados). **Processador:** Intel Core i3 (12ª Geração ou superior). **Memória RAM:** 8GB DDR4. **Armazenamento:** SSD 240GB (mínimo). **Tela:** LED 23.8" Full HD (1920x1080) com webcam integrada. **Conectividade:** Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. **Portas:** USB 3.0/3.1, USB 2.0, HDMI, Áudio. **Acessórios:** Teclado ABNT2 e Mouse óptico (conjunto compatível). **Sistema Operacional:**	UND	MULTI	22	R$ 2.390,00	R$ 52.580,00

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepiripiri

(Continua na próxima página)